

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 25/03/2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EXPEDIDO
Ordem: 338 / 2026
Em: 25 / 03 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 13:45 hs. Em 23. 03 2026

VISTO

REQUERIMENTO Nº 165 /2026

[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Neto**, solicitando que seja avaliada a possibilidade de **ampliação do número de cargos de Fiscal de Postura no município**, bem como a **análise da viabilidade de convocação dos candidatos aprovados nas vagas remanescentes do último concurso público para esse cargo**, com o objetivo de reforçar as ações de fiscalização e contribuir para a melhoria da organização urbana da cidade.

JUSTIFICATIVA

A atuação dos Fiscais de Postura é fundamental para garantir o cumprimento das normas municipais relacionadas à organização dos espaços públicos, funcionamento de estabelecimentos comerciais, ocupação de vias, ordenamento urbano e preservação do bem-estar coletivo.

Com o crescimento urbano e o aumento das atividades comerciais e de serviços no município, torna-se cada vez mais necessário fortalecer as equipes responsáveis pela fiscalização, garantindo maior presença do poder público nas ruas e maior eficiência no cumprimento da legislação municipal.

A ampliação do número de profissionais nessa área contribuirá para a melhoria da organização da cidade, auxiliando no controle de irregularidades, na orientação de comerciantes e na promoção de um ambiente urbano mais ordenado, seguro e adequado para moradores, visitantes e empreendedores.

Além disso, considerando a existência de **candidatos aprovados no último concurso público para o cargo de Fiscal de Postura**, a convocação das vagas remanescentes poderá representar uma medida eficiente para suprir a demanda existente, fortalecendo o quadro de servidores sem a necessidade imediata de realização de novo certame.

Dessa forma, a análise da viabilidade de ampliação dos cargos e eventual convocação dos aprovados representa uma iniciativa importante para aprimorar os serviços de fiscalização urbana, contribuindo diretamente para o ordenamento da cidade e para o bom funcionamento das atividades econômicas e sociais no município.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a avaliação da presente demanda.



FABRÍCIO MAGNO MARQUES DE
MELO SILVA
VFM
Assinante
***.554.694-**
Data: 23/03/2026 14:10:29 -03:00

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR